

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 02 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Estabelece os representantes dos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho para a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que determina a apresentação do PMGIRS como condicionante obrigatória para o acesso e a obtenção de recursos públicos disponibilizados por programas federais destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei Municipal nº 13.339/2022 (Plano Diretor do Município de Londrina), que menciona o PMGIRS como ação estratégica para a Política Municipal dos Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.438/2022 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Londrina);

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os servidores indicados pelas unidades da administração municipal que deverão compor o Grupo de Trabalho para a implementação do PMGIRS.

I - Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)

- a) Mariza Cleonice Pissinati
- b) Graziella Santana Damante

II - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

- a) Roney Felipe Moratto
- b) Viviane Graciela Conti

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

- a) Ricardo Morita
- b) Deny Hideki Arasaki

IV - Autarquia Municipal de Saúde (AMS)

- a) Maria Angelina Zequim Neves
- b) Mário Inácio da Silva

V - Secretaria Municipal de Educação (SME)

- a) Cristina da Silva Borba
- b) Maria Cristina de Matos Damasceno

VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER)

- a) Cristian Roberto Marcucci
- b) Josiane Lima dos Santos

VII - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

- a) Marcelo Pagotto Carneiro
- b) Khalil Audibert Nader

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

- a) Carolina Arfelli Bungart
- b) Taiane Cristine de Jesus Garcia Scarparo

IX - Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP)

- a) Beatriz Batista Silva
- b) Elizeu José da Silva

Art. 2º O servidor designado pela sua pasta poderá ser substituído, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 01 DE JULHO DE 2024**.

Londrina, 09 de julho de 2026. Renan Vinícius Salvador, Diretor Presidente – CMTU-LD; Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal do Ambiente.

PORTARIA SEMA-GAB Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Atualiza os representantes dos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795/1999 que dispõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505/2013 que dispõe que os Municípios, na esfera de sua competência, poderão definir diretrizes, normas, critérios e orçamento para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental e da Política Estadual de Educação Ambiental, e poderão constituir um órgão gestor e uma comissão interinstitucional de educação ambiental, com composição regulamentada por decreto municipal, para a construção de um Programa Municipal de Educação Ambiental;